PORTARIA Nº 031/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ISMAEL ALVES DIAS,** brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, inscrito no CIC/MP sob o número **783.443.521-34,** portador da Cédula de Identidade **2301256 SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana dos Municípios), nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente